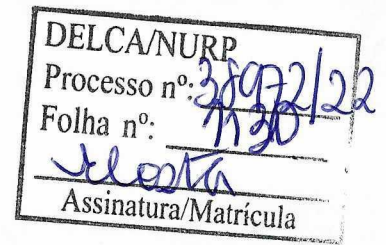




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023(SSA)**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 218/2022, Processo Administrativo n.º 38.972/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual n.º 85.7751616, com sede a Estrada União e Indústria, 9200 C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros De Oliveira, portador do CPF n.º 741.151.467-53 CI n.º 07400895-4 IFP/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93.

**GILBERTO  
MEDEIROS DE  
OLIVEIRA:**  
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=2685980900162,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:  
74115146753  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.19 16:45:37  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

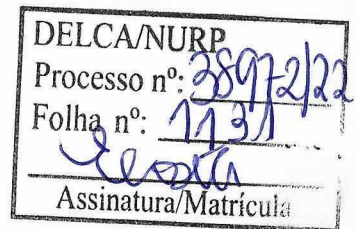
**SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627**  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.04.19 16:12:08 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 38972/2022, Pregão Eletrônico n.º 218/2022, realizado em 09/11/2022, conforme segue em anexo:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL P/ ADAPTAÇÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	3600	8,899	32.036,40
<b>TOTAL GERAL: R\$ 32.036,40</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela

GILBERTO  
MEDEIROS DE  
OLIVEIRA:

Assinado digitalmente por GILBERTO MEDEIROS  
DE OLIVEIRA:74115146753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla  
v5, ou=26850806000162, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, CN=GILBERTO  
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.19 18:46:03

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.04.19 16:12:59 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 38972/22
Folha nº: 1132
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura/Matricula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.ª Jaqueline Telles dos Santos

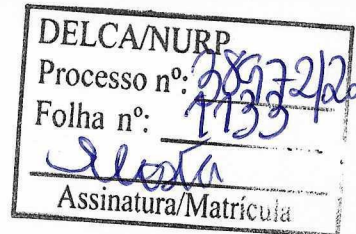
**GILBERTO  
MEDEIROS  
DE OLIVEIRA**  
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO  
MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=26850806000162,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:  
74115146753  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqu

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=207817110000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.04.19 16:13:17 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.ºs 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06 e 2621.99; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
PEREIRA  
ALVES:88689662715  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.04.19 16:13:40 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
74115146753

Assinado digitalmente por GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28860806000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-04-19 16:47:12  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 497/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MED LAGOS CIRÚRGICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.703.093/0001-06. Valor Estimado: R\$ 32.058,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
06	Dispositivo de transferência de soluções (tipo transfex)	UN	30000	0,43	12.900,00
17	Seringa p/insulina 100u/ml c/agulha 6x0,25	UN	62000	0,309	19.158,00

– geralmente para uso em crianças

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 498/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.951.140/0001-33. Valor Estimado: R\$ 7.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
02	Cateter nasal p/02 (tipo óculos)	UN	8000	0,94	7.520,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 32.036,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	Filtro antibacteriano descartável adulto e infantil p/adaptação em tubo endotraqueal	UN	3600	8,899	32.036,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 504/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2023, livro F-96 fls. 324/325. Processo Administrativo n.º 12836/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 460 mudas nativas do Bioma Mata, sendo 230 em terreno indicado pela SMA ou em no próprio terreno, a qualquer momento até o prazo final de 31 de março de 2024, e 230 transformados em serviços ambientais, nos mesmos custos de plantio, a ser indicado pela SMA. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 518/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023

Processo n.º 5628/2023 – Pregão Eletrônico n.º 019/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO (PRÉ-MISTURADO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Beneficiária da Ata: NOVA ROCHA COMÉRCIO DE CONCRETOLTD, inscrita no CNPJ sob n.º 15.667.886/0001-07. Valor Estimado: R\$ 539.750,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Concreto FCK, 20 MPA	MP	1000	510,00	510.000,00
02	Concreto FCK, 40 MPA	MP	50	595,00	29.750,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DESPACHO DE 28/03/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo 60684/2022 – Pregão Eletrônico n.º 045/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: AURORA E COMERCE LTDA, CNPJ N 44.545.120/0001-40 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 34.200,00, conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 30/03/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo 35123/2022 – Pregão Eletrônico n.º 225/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ N 73.856.593/0001-66 nos itens 02,04,05,15,17 e 19 pelo valor total de R\$ 133.800,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N 36.325.157/0001-34 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 111.360,000; UNION MED. DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N 35.615.794/0001-82 nos itens 06, 10 e 16 pelo valor de R\$ 83.460,000; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N 20.918.668/0001-20 no item 08 pelo valor total de R\$ 4.152,000; ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 00.085.822/0001-12 nos itens 07,12,13 e 14 pelo valor total de R\$ 144.422,40 conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**ALINE DA SILVA GUIMARAES**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 31/03/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo 15054/2022 – Pregão Eletrônico n.º 025/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ N 21.340.481/0001-00 pelo valor total de R\$ 35.160,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ N.º 085.822/0001-12, que item 02 pelo valor total de R\$ 2.107,23, conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSOS N.º 52341/2022

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. Marilene Tilio Sampaio, matrícula 21.670-4, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Hipershoping, Centro Administrativo – DELCA, para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no próximo dia 09 (nove) de maio de 2023 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 25 de abril de 2023.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÕES PRESENCIAIS**

**PP 27/2023:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO, INCLUINDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMBINADA À CÂMERAS EM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO 100% EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS PARA SISTEMAS IOS E ANDROID, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 305.979,96. DATA-HORA: 12/05/2023 às 10h.

**PP 28/2023:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 120.000,00. DATA-HORA: 15/05/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 28/04/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 20 de abril de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos